



EDUCAÇÃO
E CULTURA

NOTA TÉCNICA
Nº 09/ 2024

Soul Music - políticas públicas no Município



Dagma Martins; Ana Carolina Andrade Renault;
Leonardo Assis Silva

N 09.



DIRETORIA GERAL

Rafael Fonseca Dayrell Farinha

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Lucas Leal Esteves

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Marcelo Mendicino

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação Institucional

PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Divisão de Instrução e Pesquisa

AUTORIA

Dagma Martins

Consultora Legislativa de Educação e Cultura

Ana Carolina Andrade Renault

Contadora

Leonardo Assis Silva

Consultora Legislativa em Ciências Sociais e

Políticas

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 3, de 2011, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

MARTINS, Dagma; RENAULT, Ana Carolina Andrade; SILVA, Leonardo Assis. **Nota Técnica nº 09/2024: Soul Music - políticas públicas no Município.** Belo Horizonte: Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, junho 2024. Disponível em: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes. Acesso em: DD mmm. AAAA.



EDUCAÇÃO
E CULTURA

NOTA TÉCNICA
Nº 09/ 2024

Soul Music - políticas públicas no Município

Dagma Martins; Ana Carolina Andrade Renault;
Leonardo Assis Silva

N 09.

1. Dados da Audiência Pública

Requerimento de Comissão nº 304/2024

Finalidade da Audiência Pública: Discutir sobre as políticas públicas no fomento às manifestações culturais identificadas como *Soul Music*, movimento cultural e de resistência dos valores da comunidade negra em Belo Horizonte.

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Autoria do requerimento: Vereador Wilsinho da Tabu

Data, horário e local: 12/06/2024, às 9h30min, no Plenário Camil Caram

2. *Soul Music*

A *Soul Music* surgiu nos Estados Unidos - EUA, no final dos anos 1950, nas comunidades afro-americanas e se consolidou na década de 1960, período em que os EUA possuíam leis de segregação racial muito rígidas. Em razão desse contexto, a *Soul Music* tornou-se uma forma de expressão e de resistência cultural, estando ligada fortemente à luta pelos direitos civis na década de 1960.

Ribeiro (2010) relata:

O discurso de valorização dos negros, já amplamente disseminado em nosso país a partir do Movimento Pelos Direitos Civis, pelo movimento Soul e pelo discurso radical dos Panteras Negras e Black Power nos Estados Unidos, começa a circular com intensidade na produção musical e na incorporação dos estilos de cabelos e no vestir. (Ribeiro, 2010, p. 163)

O movimento *Soul*, aponta Bitarães (2015), chegou ao Brasil em meados da década de 1960, quando começaram a surgir os primeiros bailes na cidade do Rio de Janeiro. As músicas apresentavam letras, na sua grande maioria, voltadas para questões do orgulho negro.

Bitarães (2015) descreve que, em meados de 1960, mais especificamente no Rio de Janeiro, o movimento *Soul* começou a ganhar visibilidade no cenário

artístico e cultural da época e assumiu um papel de destaque na mídia, que o reconheceu como um movimento social, coeso, criado a partir de uma identidade coletiva.

Ribeiro (2010) assinala que “O soul, na visão do movimento negro, deixava de ser apenas uma oportunidade de diversão e passava a ser reconhecido como um movimento em busca da igualdade racial”.

Em Belo Horizonte - BH, segundo Ribeiro (2010), o movimento *soul* se iniciou a partir da influência da rádio (rádio Cultura AM), em virtude do seu sucesso internacional. Os primeiros bailes foram realizados nas casas da periferia, mas, posteriormente, passaram a acontecer no Centro de BH.

No entanto, os bailes *black* foram perdendo força devido à repressão policial e do aparecimento da *disco music*, que contou com uma divulgação maciça da mídia. O retorno do *soul* e de seu ideário de igualdade à cena urbana ainda demorou quase 30 anos, relata Ribeiro (2010).

Surgem movimentos em Belo Horizonte, como o Quarteirão do Soul e o Movimento Soul BH, que buscam a disseminação da música, da dança e da cultura soul na cidade, por meio das músicas, das danças e dos figurinos próprios dos participantes, para lembrar o estilo musical que mobilizou os jovens das décadas de 60 e 70 no Brasil e em diversos outros países (BITARÃES, 2015). Os encontros acontecem em vários locais da cidade de Belo Horizonte, mas o principal ponto de encontro é o Centro de BH, principalmente nos finais de semana.

Ribeiro (2010) destaca que a adoção do gênero *soul music* representa uma forma de resistência que molda identidades e redefine a maneira como a cidade é apropriada e percebida. A autora caracteriza os movimentos da *soul music* em Belo Horizonte como:

Um momento de festa, da consagração da alegria do estar juntos, da possibilidade de, por alguns momentos, sair da condição de invisibilidade social, unidos pela paixão da soul music e pela utilização de um espaço, que ao mesmo tempo é de todos e não pertence a ninguém: a rua. (Ribeiro, 2010, p. 178)

3. Ações em Belo Horizonte

- A lei municipal nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, que consolida a legislação que institui datas comemorativas no Município, com alteração da Lei municipal nº 11.650, de 5 de janeiro de 2024, atribui a Belo Horizonte o título de Capital do *Soul*:

Art. 105 - O Município de Belo Horizonte fica declarado:

(...)

V - Capital do *Soul*.

Inciso V acrescentado pela Lei nº 11.650, de 5/1/2024 (Art. 1º)

- O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial é um instrumento de planejamento que define objetivos, metas, ações, estratégias e prazos para promover a igualdade racial. Prevê a implementação dessas iniciativas ao longo de dez anos, de 2019 a 2028.

Neste documento, no Eixo 3 – comunidades tradicionais, culturas urbanas e contemporâneas, há ações previstas para o Movimento *Soul*, juntamente com o *Hip Hop*, conforme disposto na tabela a seguir.

O prazo previsto para a ação é de médio prazo que, correspondendo ao período o período de 2019 a 2021, conforme estabelecido pelo Plano.

Não foi localizada informação sobre a realização das ações previstas no Plano.

- Em pesquisa à Revisão 2024-2025 do Plano Plurianual de Ações Governamentais 2022-2025 – PPAG 2022-2025, não foi localizado nenhum programa, ação ou subação específicos para o *Soul Music*. Por isso não há registros de execução (1º quadrimestre 2024) que evidenciem aplicações nesse movimento cultural/musical.

É importante lembrar que isso não significa que não haja previsão ou execução de medidas relacionadas ao *Soul Music*. O movimento pode ter recebido recursos e ter tido execução em algum programa, ação ou subação

da área de cultura, mas não ter sido evidenciado ou detalhado no PPAG 2022-2025 e na Lei Orçamentária Anual e suas respectivas execuções.

Para obter informações detalhadas, pode-se realizar um pedido de informação à Prefeitura de Belo Horizonte - PBH.

- O Decreto nº 18.554, de 11 de dezembro de 2023, cria o Centro de Referência das Culturas Urbanas – Viaduto Santa Tereza, integrado à estrutura da Fundação Municipal de Cultura. Este centro tem a competência de “gerir ações de fomento, debate, conservação e difusão em torno da cultura e da arte urbana” (art. 34-A, *caput*). Segundo a PBH, a criação do espaço atende a uma demanda de diversos movimentos culturais, incluindo o *Soul*:

a criação de equipamento cultural no espaço é uma demanda encaminhada pelos movimentos culturais e sociais presentes no Viaduto Santa Tereza, como o Hip-Hop e os grupos dos Skatistas, do Rock, Soul, Graffiti, Samba e Forró, além de várias manifestações artísticas no entorno, como o Teatro do Grupo Espanca e o Centro de Referência das Juventudes, entre outros.

Não foram localizadas informações sobre o início de funcionamento do Centro de Referência das Culturas Urbanas – Viaduto Santa Tereza.

- Foram identificadas algumas ações pontuais em eventos da PBH de 2023, como shows ou apresentações sobre *Soul Music*, como na Virada Culturalⁱⁱ, na programação cultural para o Mês da Consciência Negraⁱⁱⁱ, no programa A Rua é Nossa^{iv}, no Festival de Arte Negra^v, concessões de patrocínio^{vi}, concessão de auxílio financeiro^{vii}, entre outros.

Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial

EIXO 3 - COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS URBANAS E CONTEMPORÂNEAS

3.5 CULTURAS URBANAS (HIP HOP, MOVIMENTO SOUL)

Objetivo 19	Fomentar a produção cultural de agentes culturais, grupos e coletivos da cultura urbana que que discutam questões étnico-raciais na cidade.			
Meta	Ação	Estratégia de ação	Prazo	Atores
Democratizar e divulgar informações sobre a Cultura de grupos urbanos de matriz africana residentes na cidade. Fomentar agentes e coletivos do Hip Hop e Movimento Soul.	Desenvolver a política pública de apoio e valorização das culturas negras urbanas	Mapear grupos e agentes do Hip Hop, Movimento Soul e outras linguagens da cultura urbana. Organizar e divulgar todos os estudos e pesquisas e inventários já produzidos no município; Estimular novas pesquisas sobre o universo ainda não revelado; Desenvolver política pública de apoio, valorização, fortalecimento e acompanhamento das culturas urbanas.	Médio prazo	SMC/FMC ODH

Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2020/Planos%20Municipais/Resolucao%20COMPIR%2001-19%20Plano%20Municipal%20de%20Igualdade%20Racial%20\(1\).pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2020/Planos%20Municipais/Resolucao%20COMPIR%2001-19%20Plano%20Municipal%20de%20Igualdade%20Racial%20(1).pdf)

4. Legislação correlata

Legislação Federal:

- Constituição Federal: art. 215; art. 216; art. 216-A.
- Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.”
- Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que “Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.”
- Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que “Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.”
- Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que “Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.”
- Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que “Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.”

Legislação Estadual:

- Lei nº 24.462, de 26 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura – Descentra Cultura Minas Gerais e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências.”;

Legislação Municipal:

- Lei Orgânica: art. 166; art. 167; art. 168; art. 169.
- Lei nº 6.498, de 29 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município, e dá outras providências.”
- Lei nº 9.577, de 2 de julho de 2008, que “Cria o Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte e dá outras providências.”
- Lei nº 10.499, de 2 de julho de 2012, que “Institui o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - FPPC – BH.”
- Decreto nº 15.158, de 1º de março de 2013, que “Regulamenta a Lei nº 10.499/12, que institui o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte.”
- Lei nº 10.854, de 16 de outubro de 2015, que “Institui o Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte para o período de 2015 a 2025.”

- Lei nº 10.901, de 11 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências.”
- Lei nº 10.919, de 17 de março de 2016, que “Dispõe sobre a oficialização do Festival de Arte Negra e dá outras providências.”
- Lei nº 11.010, de 23 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Cultura e dá outras providências.”
- Decreto nº 16.514 de 23 de dezembro de 2016, que “Regulamenta a Lei nº 11.010/2016, e dá outras providências.”
- Lei nº 11.126, de 28 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município.”
- Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, que “Consolida legislação que institui datas comemorativas no Município”: art. 105, V.
- Lei nº 11.561, de 2 de agosto de 2023, que “Institui a Política Municipal Cultura Viva.”
- Lei nº 11.616, de 7 de dezembro de 2023, que “Institui o Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de MCs, ao Sarau e ao Slam.”
- Decreto nº 18.554, de 11 de dezembro de 2023, que “Altera o Decreto nº 17.140, de 11 de julho de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação Municipal de Cultura e dá outras providências.”
- Decreto nº 18.590, de 28 de dezembro de 2023, que “Regulamenta a realização de eventos no Município de Belo Horizonte.”
- Lei nº 11.650, de 5 de janeiro de 2024, que “Acrescenta o inciso V ao art. 105 da Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.”

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024

Dagma Martins
Consultora Legislativa de Educação e Cultura
Divisão de Consultoria Legislativa
Diretoria do Processo Legislativo
Ramal 1383

Ana Carolina Andrade Renault
Contadora
Seção de Administração e Finanças Públicas
Divisão de Consultoria Legislativa
Diretoria do Processo Legislativo
Ramal 1363

Leonardo Assis Silva
Consultor Legislativo em Ciências Sociais e Políticas
Divisão de Consultoria Legislativa
Diretoria do Processo Legislativo
Ramal 1383

4. Referências

- RIBEIRO, Rita Aparecida da Conceição. Errância e Exílio na *Soul Music*: do movimento Black-Rio nos anos 70 ao Quarteirão do Soul em Belo Horizonte, 2010. **Revista Tempo e Argumento**, v. 2, n. 2, p. 154-181, 2010. **Livro**
- BITARÃES, Bruno Felipe de Almeida. A Cultura Soul em BH: os participantes e suas motivações. 2015. Monografia de conclusão de curso (Licenciatura em Educação Física) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/pbh-cria-centro-de-referencia-das-culturas-urbanas-no-viaduto-santa-tereza>. Acesso em 06 jun. 2024.

ⁱⁱ <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-de-belo-horizonte-realiza-virada-cultural-de-todo-mundo-2023>. Acesso em 6 de jun. 2024.

ⁱⁱⁱ <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-segue-com-programacao-cultural-para-o-mes-da-consciencia-negra>. Acesso em 6 de jun. 2024.

^{iv} <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/rua-e-nossa-deste-domingo-esta-recheado-de-cultura>. Acesso em 6 de jun. 2024.

^v <https://portalbelohorizonte.com.br/fan/2023/programacao>. Acesso em 6 de jun. 2024.

^{vi} <https://prefeitura.pbh.gov.br/contratos/belotur-servico-temporario-2023-0131>. Acesso em 6 de jun. 2024.

^{vii} <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/belotur/xiv-bh-soul-blues-festival.pdf>. Acesso em 6 de jun. 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100